

SUGESTÃO DE BANCA – DISSERTAÇÃO DE MESTRADO – PPGCOM

Discente: _____ Nº USP: _____

Telefone: _____ Email: _____

Título do trabalho: _____

Ano de impressão: _____ Nº de páginas: _____ Nº de volumes: _____

MEMBROS TITULARES

DEPARTAMENTO / INSTITUIÇÃO

(indicar: 1-Orientador(a); 2-Docente Externo ao Programa; 3-Docente Externo à USP)

1. Orientador(a): _____

Telefone: _____ Email: _____

2. _____

Telefone: _____ Email: _____

3. _____

Telefone: _____ Email: _____

MEMBROS SUPLENTE

DEPARTAMENTO / INSTITUIÇÃO

(indicar: 1-Docente do PPGCOM; 2. Docente Externo ao Programa; 3. Docente Externo à USP)

1. _____

Telefone: _____ Email: _____

2. _____

Telefone: _____ Email: _____

3. _____

Telefone: _____ Email: _____

Data: ____/____/____

Nome e Assinatura do Orientador

OBSERVAÇÕES:

- Os membros titulares e suplentes da comissão julgadora deverão ser portadores, no mínimo, do título de Doutor.
- O(A) orientador(a) é membro votante e presidente da banca.
- É vedada a participação de parente em linha direta ou colateral até quarto grau do(a) aluno(a), do(a) orientador(a) e dos demais membros da referida comissão.
- A dissertação deverá ser obrigatoriamente depositada no Sistema Janus, através do Depósito Digital, até o final do expediente do último dia do prazo regimental, acompanhado de:
 - formulário com sugestão de banca preenchida e assinada pelo orientador (em PDF);
 - para o mestrado e doutorado: 1 (um) arquivo da dissertação ou tese em PDF;
 - autorização para disponibilização na Biblioteca Digital de teses e dissertações (em PDF).
- O(A) orientador(a) deverá enviar um e-mail para defesaseca@usp.br informando a data e o horário para a realização da defesa, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias, da realização da defesa.

Regimento de Pós-Graduação da USP (Resolução Nº 7493, de 27 de março de 2018)

Seção II Das Comissões Julgadoras – Artigos 88 e 89

Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação (Resolução CoPGr 7493, de 27.03.2018 e Resolução CoPGr 8.417, de 03.05.2023)

XII– PROCEDIMENTOS PARA DEPÓSITO DA DISSERTAÇÃO/TESE